



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



EMENDAS INDIVIDUAIS À LDO 2018 (Projeto de Lei nº 011/2017)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2017.

Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 011/2017, que Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

Art. 1º. O § 2º do Art. 27 do Projeto de Lei nº 011/2018 – LDO/2018, passa a ter a seguinte redação.

“§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes com previa autorização Legislativa. ”

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT/CMM